



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2626, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua INÁCIO DUARTE DE AQUINO, (Inácio Dondon), a rua com início na Sebastião Palmeira e final na linha férrea, paralela ao leste com a Rua Antônio Ferreira Lima, a, no loteamento Vila São Franciscos II entre as Quadras 031 - 38 - 47 - 60, com sentido Sul/Norte, no Bairro Aeroporto,.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001).////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE